



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Terça-feira, 25 de junho de 2019

ANO IX - EDIÇÃO 566

Órgão Oficial do Município

ARRAIÁ DAS CRECHES MUNICIPAIS ACONTECE NESTE SÁBADO, DIA 29

A Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Educação, realiza no sábado, dia 29 de junho, o Arraiá das Creches Municipais. A festa acontecerá no C.I.E.F e na EMEIEF Letícia Paganotte Torezan, às 13h e 14h, respectivamente.

O evento no C.I.E.F contará com

as turmas das seguintes unidades escolares: EMEI Olga Amélia Luchesi Bergo, EMEI Maria Carolina Vicenzotti Benedito, EMEI Beija Flor, EMEI Regina Lala Coimbra, EMEI Vó Landa e EMEI Profª Albertina Dias de Moraes Longhi.

Contamos com a presença de

todos para prestigiarmos nossas crianças e nos divertirmos juntos!



PRAZO PARA ALISTAMENTO MILITAR SE ENCERRA EM 28 DE JUNHO

O alistamento é obrigatório para todo brasileiro do sexo masculino que complete 18 anos no ano de 2019 e a data limite para a realização do procedimento se encerra nesta sexta-feira, dia **28 de junho**.

Para se alistar, é preciso estar munido de RG, CPF, comprovante de residência, certidão de nascimento e duas fotos 3x4 atuais. Os documentos poderão ser xerocados na hora da inscrição, na própria Junta

Militar. A novidade este ano é que o processo para se alistar poderá ser feito de forma online, pelo site www.alistamento.eb.mil.br.

No caso dos jovens portadores de necessidade especial (física e/ou mental) o alistamento também é obrigatório, no entanto, mediante apresentação de parecer médico, o mesmo poderá solicitar na Junta de Serviço Militar o Certificado de Isenção (CI) do Serviço Militar.

Os jovens portadores de incapacidade absoluta poderão ser representados pelos seus respectivos responsáveis legais, mediante apresentação do documento competente (hábil ou comprobatório). Caso perca o prazo, o jovem deverá procurar a Junta de Serviço Militar, pagar multa (em dinheiro, com correção a cada três meses) e efetuar o alistamento.



EXPEDIENTE

**Prefeitura Municipal de
Santo Antônio de Posse**
Praça Chafia Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13.830 - 000

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br

Jornalista Responsável
Marcelo Moura - MTB: 51.244/SP



OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.



REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

PASSEIO CICLÍSTICO FOI SUCESSO NO MUNICÍPIO

No último domingo, dia 23 de junho, a BBF RACE realizou em Santo Antônio de Posse um Passeio Ciclístico que foi um sucesso de público! O evento contou com o apoio da Prefeitura Municipal, através da Diretoria de Esportes e Lazer, Guarda Municipal, Polícia Militar e Secretaria de Saúde.

Cerca de 120 pessoas participam do

passoio que teve 25 quilômetros de circuito, 90% em ruas de terra. Ao todo, foram 2 horas 30 minutos de passeio. Ao final, foi realizado no Ginásio Municipal de Esportes um sorteio de brindes e uma Bike.

Toda verba arrecadada com as inscrições será destinada a ONG "Amigos das Patinhas Abandonadas".

Confira as fotos!!



TAPA-BURACO JÁ UTILIZOU MAIS DE 90 TONELADAS DE MASSA ASFÁLTICA EM 2019

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, através da Diretoria de Serviços Públicos, realiza o trabalho de recuperação de pavimento asfáltico, popularmente conhecido como tapa-buraco, nas ruas do município. O trabalho visa melhorar as condições de tráfego nas vias e é realizado conforme a demanda. De janeiro a abril de 2019, foram utilizadas 93,03 toneladas de massa asfáltica.



ATUALIZAÇÃO DO CARTÃO SUS

O CARTÃO ATUALIZADO FACILITA, MELHORA E AGILIZA O ATENDIMENTO DO USUÁRIO NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE.

Seu cartão está **desatualizado**? Procure a Secretaria de Saúde, das 8h às 11h30 e das 13h às 15h, munido de RG, CPF e Comprovante de Residência. É necessário cadastrar de um a dois telefones (que não sejam o do dono do cartão SUS).

A ATUALIZAÇÃO
PRECISA SER
REALIZADA
ANUALMENTE PARA
USUÁRIOS DA REDE
PÚBLICA E PRIVADA!

MAIS INFORMAÇÕES:
(19) 3896-2955



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ATENÇÃO, SERVIDORES MUNICIPAIS!

IPREM INICIA RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS

A PARTIR DE 17 DE JUNHO

O cadastramento será feito no local de trabalho dos servidores com datas a serem divulgadas previamente através do responsável de cada setor.

A participação de todos é obrigatória!



IPREM-POSSE
Instituto de Previdência Municipal
de Santo Antônio de Posse/SP

mais segurança aos servidores
e transparência nas ações

Precisa falar com a Polícia Municipal

de Santo Antônio de Posse?

Disque:

(19) 3896.1266

(19) 3896.3807

(19) 3896.5027



153

LIGAÇÃO
GRATUITA

TOLERÂNCIA ZERO CONTRA A CRIMINALIDADE!

NO COMBATE À DENGUE, NINGUÉM PODE FICAR PARADO. MUITO MENOS A ÁGUA.



Coloque areia
no prato dos
vasos de planta



Remova folhas,
galhos e tudo
que possa impedir
a água de escoar
pelas calhas



Não deixe
a água da chuva
acumular sobre
a laje



Mantenha
a lixeira e a caixa
d'água sempre
bem fechadas



Entregue seus
pneus velhos
ao serviço de
limpeza urbana



Jogue no lixo
todo objeto
que possa
acumular água



Mantenha bem
tampados tonéis
e barris d'água



Lave por dentro,
com escova
e sabão, os
utensílios usados
para guardar água



VAMOS MUDAR ESSA HISTÓRIA!

Encontro as quintas-feiras, às 19h

LOCAL: EMEI CASTELO DA CRIANÇA



AMOR
EXIGENTE

FEAE
FEDERAÇÃO
DE AMOR - EXIGENTE



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO
DE POSSE



Feira da Lua

Santo Antônio de Posse

Todas as
quartas-feiras
na Praça da Matriz, das 18 às 22h

- Barracas dos **produtores rurais** de Santo Antônio de Posse
- Barracas com **objetos dos artesãos** possenses
- Ampla **praça de alimentação** com acarajé, tapioca, crepe, salgados, espetinhos, cural, pamonha, milho verde, chopp e muito mais...
- Apresentação de **grupo musical** no coreto (após a missa)
- Brinquedos

UMA FEIRA PARA TODA A FAMÍLIA
VENHA PRESTIGIAR!

CRONOGRAMAS

COLETA DE LIXO COMUM

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro.
Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.

SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 6H ATÉ ÀS 14H	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 17H ATÉ ÀS 1H20	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 6H ATÉ ÀS 14H	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 17H ATÉ ÀS 1H20
- COLINA II - MONTE BELO - CHÁCARAS ANDREIA - RESSACA - VENDRAME - TERRA VIVA - VEILING SP 340 - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - LARANJEIRA - USINA MALUF - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO	- CENTRO - SÃO JUDAS TADEU - POPULAR I E II - NOVO HORIZONTE - PEDRA BRANCA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - VILA ESPERANÇA Da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani	- VILA ESPERANÇA Da Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani a Rua José Russi - NOVO CENTRO - COLINA DAS PAINEIRAS - BELA VISTA I E II - JARDIM PLANALTO - JARDIM PROGRESSO - VICINAL OSCAR P. DIAS ** - ITAQUERÊ *** - ESTRADA FORTALEZA *** - VICINAL DE ITAPIRA *** - ROD. PREF. AZIZ LIAN ***	- CENTRO - JD. MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - VILA BIANCHI - JARDIM LUCIANA - SÃO QUIRINO

* A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h
** A coleta será realizada terça-feira e sábado
*** A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1ª SEXTA DO MÊS	2ª SEXTA DO MÊS	3ª SEXTA DO MÊS	4ª SEXTA DO MÊS
- CENTRO - JD. MARIA HELENA - JD. MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - BELA VISTA - JD. DAS NAÇÕES	- VILA ESPERANÇA - PEDRA BRANCA - PADRE PEDRO - NOVO HORIZONTE - POPULAR I E II - SÃO JUDAS TADEU - JD. DENISE	- VILA BIANCHI - SÃO QUIRINO - JD. PROGRESSO - JD. PLANALTO - VILA RICA I E II - NOVO CENTRO - JD. LUCIANA	- Córrego Bonito - VALE VERDE - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - CHÁCARAS ANDREIA - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO - RESSACA - COLINA DAS PAINEIRAS - MONTE BELO

COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para se recolhido pela CooperPosse.
Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
- JD. PROGRESSO - JD. PLANALTO - VILA RICA I E II - VILA ESPERANÇA (MONTE SANTO) - JD. DENISE - LAR SÃO VICENTE - CASABELA	- VILA RICA A partir da Rua Lúcia Ap. Lalla - JD. DAS NAÇÕES - PORTAL DAS PÉROLAS - RESIDENCIAL - PEDRA BRANCA - CENTRO	- JD. MILAN - JD. MARIA HELENA - SÃO JUDAS TADEU - PADRE PEDRO	- BELA VISTA I E II - RESSACA - POPULARES (RESIDENCIAL AUGUSTO LALA E JD. DAS FLORES) - AGRISTAR - DEOCLECIUS	- CENTRO - VALE VERDE - Córrego Bonito - COLINA DAS PAINEIRAS - RINCÃO - RES. MONTE BELO - CENTRO - CASABELA

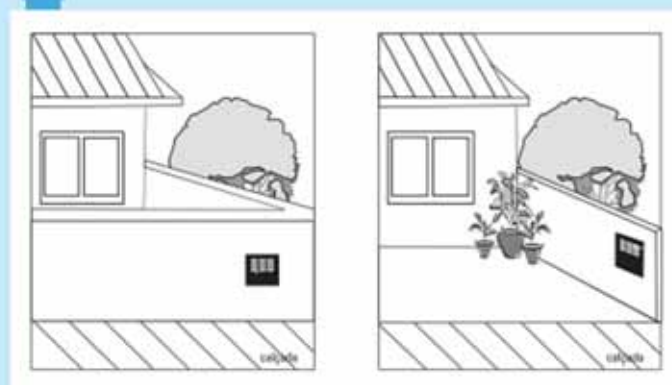
* Na Rua Dr. Jorge Tibiriçá a coleta é realizada diariamente

Saiba qual local apropriado para **INSTALAÇÃO DE SEU HIDRÔMETRO** siga as instruções abaixo:



1) Instalação da caixa em terreno ou quando o fechamento da fachada da residência for feito por grade ou similar, em vez de muro: Deverá ser construído um trecho em alvenaria para instalação da caixa, garantindo o livre acesso da D.A.E ao hidrômetro.

2) Instalação Lateral: Para instalação lateral será necessário deixar um recuo no muro ou grade frontal para garantir o acesso ao hidrômetro pela calçada. A largura deste recuo deverá ser no mínimo de 01 (um) metro e ainda permitir a abertura total da tampa.



3) Instalação da caixa em imóvel já existente: Em caso de solicitação de reforma, mudança de ligação de água ou 2º (segunda) ligação de água o solicitante deverá atender às instruções técnicas e normas estabelecidas pela D.A.E, conforme exposto anteriormente.

COLABORE COM O LEITURISTA, DEIXE SEU HIDRÔMETRO EM LOCAL VISÍVEL E FÁCIL ACESSO!

*Para mais informações, entre em contato
pelo número: (19) 3896-9029.*



PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****Portaria nº 8811 de 24 de junho de 2019**

Dispõe sobre nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente, pela Lei Federal nº 11.494/07 e Lei Municipal nº 2.241/07,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social, do Fundo de Manutenção E Desenvolvimento Da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do município de Santo Antonio de Posse, os seguintes Membros:

I - Representantes do Poder Executivo:

Titular: João Baptista Longhi (Diretoria Administrativa);

Suplente: Josemar Anderson da Silva Ribeiro ;(Diretoria Administrativa)

Titular: Maracy Cristina Pavanello de Souza (Secretaria Municipal de Educação);

Suplente: Monica Aparecida Domingos de Lima (Secretaria Municipal de Educação);

II - Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais de Educação Básica:

Titular: Selma Hoffman Guimarães;

Suplente: Juliana Macieli;

III - Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Mônica Meneghetti Vieira;

Suplente: Eliana Cristina Moreira Carneiro;

IV - Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Juliana de Fatima de Freitas Rocha de Souza

Suplente: Fabiane Bernardino de Sá;

V - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica da Rede Pública Municipal:

Titular: Andreia Delminda Ferreira

Suplente: Camila Teixeira Recco Romio;

Titular: Fabiana Aparecida Cachelli Sanches;

Suplente: Fernanda de Fatima Ferreira Vascon;

VI - Representantes dos Estudantes maiores de 18 anos da Educação Básica das Escolas Estaduais:

Titular: Fatima Aparecida Albuquerque;

Suplente: João Vitor Batista de Oliveira ;

Titular: Aline dos Santos;

Suplente: Jean Moreira Dionizio;

VII - Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Eric Lucke;

Suplente: Silvana Aparecida Luppe dos Santos;

VIII - Representante do Conselho Tutelar

Titular: Antonio Vilmar Antunes;

Suplente: Haroldo Fernandes Nascimento;

Art. 2º - O mandato dos membros do CONSELHO DO FUNDEB será de 02(dois) anos, de 07/06/2019 até 07/06/2021.

Art. 3º - Por eleição dentre os Membros do Conselho do Fundeb, foi escolhido para o cargo de Presidente a Sra Profª Mônica Meneghetti Vieira e, para o cargo de Vice-Presidente, a Profª Selma Hoffman Guimarães, cujo mandato encerrará com o término do mandato do Conselho designado pela presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 8584, de 04/12/2018.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 24 de junho de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 8812 de 24 de junho de 2019

Dispõe sobre exoneração do servidor Paulo César Madi, RG. nº 8.969.432, Médico, para a função Gratificada de Chefe Clínico do Pronto Socorro, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor Paulo César Madi, RG. nº 8.969.432, Médico, da função Gratificada de Chefe Clínico do Pronto Socorro, a

partir de 01 de julho de 2019.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 24 de junho de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.



Concurso Público / Processo Seletivo**Edital**

Artur Nogueira - Conchal - Cordeirópolis
Cosmópolis - Engenheiro Coelho - Holambra
Jaguariúna - Matão - Santo Antônio de Posse

Rua Baronesa Geraldo de Rezende, 275
Centro - Cosmópolis/SP - 13.150/000
Tel: (19) 3812.6389
0800 770 56 76
www.consabambiental.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CONSAB
SELEÇÃO PÚBLICA 01/2019
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES 02/2019

Sr. DIMAS ANTONIO STARNINI, Superintendente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CONSAB**, no uso de suas atribuições legais, torna público:

1. Fica prorrogado o período de inscrições para todos os cargos desta Seleção Pública 01/2019 em razão do baixo número de inscritos até a presente data.

1.1. As inscrições serão prorrogadas até às **23h59m** do dia **04 de julho de 2019**, observado o horário oficial de Brasília/DF e as informações complementares que estarão disponíveis no endereço eletrônico www.orhion.com.br. Após a data e horário especificado acima, o acesso às inscrições estará bloqueado.

1.2. O candidato deverá efetuar o pagamento referente à taxa de inscrição, POR MEIO DE BOLETO BANCÁRIO, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia **05 de julho de 2019** (sexta-feira) dentro do horário de compensação bancária.

2. Em razão da prorrogação das inscrições, ficam retificados os itens **3.4.11, 4,2, 4.5 e 5.1** do **Edital Completo de Abertura das Inscrições 01/2019**, no tocante à data de publicação do **Edital de Convocação para Provas Objetivas e Homologação das Inscrições**, que passa a ser **16 de julho de 2019**.

3. Ficam ratificadas todas demais disposições contidas no **Edital de Abertura das Inscrições 01/2019** da Seleção Pública 01/2019.

4. O presente edital está disponível nos endereços eletrônicos: www.orhion.com.br; <http://www.consabambiental.com.br>; <http://arturnogueira.sp.gov.br>; <http://conchal.sp.gov.br>; <http://www.cordeirópolis.sp.gov.br>; <http://cosmopolis.sp.gov.br>; <http://engenheirocoelho.sp.gov.br>; <http://holambra.sp.gov.br>; <http://jaguariuna.sp.gov.br>; <http://novo.matao.sp.gov.br>; <https://pmsaposse.sp.gov.br>; **afixados** nos murais do **CONSAB** e publicado no JORNAL O REGIONAL, JORNAL GAZETA DE LIMEIRA, JORNAL GAZETA DE COSMÓPOLIS, JORNAL DA CIDADE DE HOLAMBRA, JORNAL IMPRENSA OFICIAL DE JAGUARIÚNA, JORNAL A COMARCA, JORNAL DO COMÉRCIO e JORNAL OFICIAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Cosmópolis, 25 de junho de 2019.

Sr. DIMAS ANTONIO STARNINI
SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL –
CONSAB

Sr. ETTORE SICHIERI DE GODOY
COORDENADOR GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL –
CONSAB

IPREM - POSSE**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA N.º 017/2019**

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a Servidora ELIANE ESTERINA GRANADIER".

RONALDO CARLOS DE SOUZA, Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Sra. ELIANE ESTERINA GRANADIER, implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, nos termos da regra transitória prevista no artigo 6º da pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONSIDERANDO que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º 016/2019 são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ELIANE ESTERINA GRANADIER, portadora do RG n.º 16.329.416-1 (SSP/SP) e do CPF n.º 057.436.878-70, nascida em 26/11/1961.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor do provento será a última remuneração do cargo efetivo, que nesta data corresponde a R\$ 1.307,22 (mil, trezentos e sete reais e vinte e dois centavos).

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos servidores em atividade, vez que no presente caso há paridade entre ativos e inativos.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

I – PIS – Programa de Integração Social;

II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Santo Antônio De Posse, 18 de junho de 2019

RONALDO CARLOS DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE

Licitações e Contratos**Aditivos / Aditamentos / Supressões****EXTRATO DE 3º ADITAMENTO DE CONTRATO**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICO ADMINISTRATIVO PARA RPPS

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE

Contratado: NORBEL ASSESSORIA & CONSULTORIA S/S LTDA EPP

Duração do Contrato: 12 (doze) MESES – 18/06/2019 À 17/06/2020 Valor do Contrato: R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Despesa: 33.90.39.00

Assinatura do Contrato: 18 de Junho de 2019

Santo Antônio de Posse, 18 de Junho de 2019.

RONALDO CARLOS DE SOUZA

Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO**Atos Legislativos****Atos****Ato do Presidente nº 004/2019**

- Dispõe sobre designação dos membros que compõem a Comissão Especial de Inquérito.

O Vereador Ednei Rodrigues Silva, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso "b" do Regimento Interno, e tendo em vista o deliberado, baixa o seguinte ATO:

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Especial de Inquérito nº 01/19 (Protocolo nº 13042), de acordo com a seguinte composição:

Presidente – Adalberto Bergo Filho;

Relator – Luís Antonio Ferretti;

Membro – Antonio Carlos Cavalaro;

Membro – Ana Cristina Brandão Ferreira;

Membro – Sebastião Henrique de Souza.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antonio de Posse, em 19 de junho de 2019.

Vereador Ednei Rodrigues Silva

-Presidente da Câmara-